



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável da Prefeitura de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que determina art. 25, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos, estruturação de projetos de financiamento, junto as instituições de crédito, gestão administrativa de contratos/convênios, gerenciamento e fiscalização de obras, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igarapé açu, determinando que se proceda a contratação e devida publicação do extrato.

Igarapé-Açu, 06 de fevereiro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal